



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 051/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

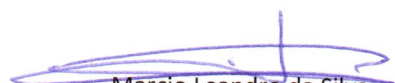
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos referente ao mês de março de 2013 aos servidores municipais, Adécio José Pinto, Ademilso Ferreira dos Santos, Adriana Rocha de Freitas, Agnaldo José de Paula, Agneu Cipriano da Silva, Ailton Cizotto Keller, Alexandre Negreiros Alves Lima, Álvaro Ferreira de Souza, André Luiz Granemann Conde, Andrea Francisca de Freitas, Antonio Carlos Gonçalves, Aparecido Izidoro, Benedito Alves Leite Filho, Brasil Alves de Oliveira, Carlos Prestes da Silva, Clarice Izidoro, Claudio Francisco Oliveira Pinto, Cleonice Ferreira, Cleunice Rodrigues de Oliveira Buzzo, Cleuza Graciano Ferreira, Dair Pinto Ribeiro, Deise Cristina Rabelo, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Deyse Graziela Campos Beck, Donizete Aparecido de Carvalho, Donizete Maximiano, Edeval Bueno, Edilaine França Drissen, Edson Pereira, Elaine Pinto de Melo, Elena Maria de Jesus Lima, Eliane Aparecida Borba, Elisabete Ferreira, Élvero Arantes Pereira, Elzio dos Santos Leite, Ery Pinto Ribeiro, Eunice Mendes da Silva, Eunice Paulina Ferreira, Everaldo Aparecido Pereira, Everson Teles de Oliveira, Fátima Oliveira de Souza dos Santos, Felizberto de Godoi, Fernanda Aline Andrade, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Gabriel Moraes Neto, Gerson Custódio Garrido, Gilberto Leite da Silva, Hamilton Rosa de Castro, Ilda Cadari da Costa, Irineu Jesus Marsola, Ivaneti Zanelato Garrido, Izabela Arana Rodrigues, Izaias Moraes, Jair Aparecido Dela Coleta, Janaina Rodrigues Morais, Jansen Erley, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Joana D Arc Guimarães da Silva, João Morais, Joaquim Egídio Firmino Fraga da Silva, Jorgina Teodora da Silva Inácio, José Aparecido da Silva, José Aparecido Fernandes, José Aparecido Rodrigues, José Carlos Machado, José Roberto Gonçalves, Joze Valéria de Lima, Júlio Cezar Lopes, Jussinéia Aparecida Leite, Kogi Emoto, Ligiane Gonçalves da Silva, Lourdes Lídia de Lima, Luciana de Fátima Otávio Pinto, Luiz Antero Pinto, Luiz Antonio dos Santos, Luiz Carlos Gonçalves da Costa, Luiz Faria, Luiz Maciel, Luiz Roberto Viana, Luzia de Oliveira Marques, Marcelino Luiz Silveira Bueno, Marciano Alexandre Kozlowski, Maria Inês da Silva, Maria José dos Santos Oliveira Moreira, Marta Aparecida dos Santos Oliveira, Miguel Luiz de Lima, Miguel Pereira Daniel, Nair Lúcia da Silva dos Santos, Nelson Felipe de Carvalho, Neuza Aparecida Bueno, Neuza Pinto de Almeida, Nilson Fernandes, Norton Pablo Franco, Odair Rosildo Farinha, Pablo Pereira de Araujo, Patrícia Chaves de Oliveira, Paulo Francisco Pinto Junior, Rafael Vieira de Maia, Regiane Lemes dos Santos, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosaria Izidoro da Silva, Rosiclei Cipriano da Silva Pinto, Rozinha Francisca Zavá, Rubens Santos da Silva, Sandra Maria Borba, Sebastiana Maria Pereira de Melo, Sebastião de Souza Filho, Sebastião Rodrigues Ferreira, Sílvia Aparecida Otávio, Sirlei Aparecida Ferreira, Tamotsu Mário Emoto, Tatiane Nespoli de Andrade, Valdir Cendon Garrido, Vandeil Romão, Vanusa Fogaça de Souza, Viviani Cristina Leite, Walderlei Leme Fernandes, Walter Franco, Zilda Rodrigues Ferreira.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Jundiá do Sul - PR, 30 de abril de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
em 02 de 05 de 2013
edição 936
pg B4